

Saúde Regional Adjunta do Norte, Dra. Graça Maria Barbosa de Costa Cruz Alves, assistente graduada da carreira especial médica da área de saúde pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., com efeitos a 11 de março de 2014.

17 de julho de 2014. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
207985884

Despacho n.º 9879/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renovo a designação, em comissão de serviço, do delegado de saúde do ACES Grande Porto VII — Gaia, Dr. Carlos Alberto Pratas Valente, médico assistente graduado sénior da carreira especial médica, área de saúde pública, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., com efeitos a 15 de abril de 2014.

17 de julho de 2014. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
207985876

Hospital de José Luciano de Castro

Deliberação (extrato) n.º 1515/2014

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, de 22 de julho de 2014, foi autorizada a passagem ao regime especial de trabalho a tempo parcial de 32 horas semanais, à enfermeira Cecília Mafalda Duarte Gonçalves, com efeitos a 1 de agosto de 2014, nos termos do artigo 46.º da lei do OE para 2014.

22 de julho de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

207985438

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 8802/2014

Concurso interno de ingresso para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — Área Funcional do Sangue.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do art.º 6.º e no art.º 50.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, e em conformidade com as disposições da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (alterada pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro) e da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 11 de junho de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — Área Funcional do Sangue.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria. Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em 07 de julho de 2014, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação.

2 — Em conformidade com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, o aviso de abertura é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, sendo ainda publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional um aviso extrato. Nos termos do art.º 19.º da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, será ainda publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do IPST, IP (www.ipsangue.org), a partir da data da publicação no *Diário da República*.

3 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, no Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de outubro, e ainda, na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), na sua atual redação, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

4.1 — Descrição da função:

Funções inerentes às respetivas qualificações e competências em enfermagem, compreendendo plena autonomia técnico-científica, conforme o previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, nomeadamente: proceder à colheita de sangue total em Posto Fixo e Sessões de Colheita Móvel; proceder à colheita de componentes sanguíneos por aférese, em Posto Fixo; proceder à triagem clínica de potenciais dadores de Sangue Total/Medula Óssea; diagnosticar e adotar atitudes terapêuticas imediatas perante reações adversas à dádiva de sangue; estabelecer com o dador uma relação de empatia durante o processo da dádiva de forma a potenciar o binómio Satisfação/Fidelização; informar o dador dos cuidados pós dádiva; utilizar e zelar pela manutenção de equipamentos necessários à colheita de sangue total e aférese; e, utilizar na prática o aplicativo informático ASIS.

4.2 — Perfil de competências:

Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento e organização e otimização de recursos;

Competências Pessoais: Relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação;

Competências Conceptuais ou Conhecimentos Específicos: Experiência comprovada no exercício efetivo de funções em Serviços de Sangue.

5 — Âmbito do recrutamento: poderão candidatar-se ao presente concurso os trabalhadores detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do art.º 6.º da LVCR.

6 — Prazo de validade: O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso (4) e caduca com a sua ocupação.

7 — Local de trabalho — os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nas instalações do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — Área Funcional do Sangue, sitas no Parque de Saúde de Lisboa, Av. do Brasil, n.º 53 — Pavilhão 17, 1749-005 Lisboa, encontrando-se em qualquer circunstância adstritos às deslocações inerentes ao exercício das funções para que são contratados ou indispensáveis à sua formação profissional.

8 — Requisitos de admissão:

8.1. — Requisitos Gerais — Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, nomeadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos específicos

8.2.1 — Tenham já constituída uma relação jurídica por tempo indeterminado;

8.2.2 — Sejam detentores do nível habilitacional previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, a que corresponde o grau de complexidade funcional 3, de acordo com o previsto no artigo 11.º do mesmo diploma legal.

8.3 — Requisitos preferenciais — Experiência comprovada no exercício efetivo de funções em Serviços de Sangue.

9 — Impedimentos de admissão:

9.1 — Em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e

repblicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

- a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira;
- b) Sejam titulares da categoria;
- c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, IP idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente concurso.

9.2 — Não tendo sido requerido o parecer prévio a que alude o n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, não serão admitidas candidaturas de trabalhadores de órgãos ou serviços das administrações regionais e autárquicas.

9.3 — Em conformidade com o estipulado pelo n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, não poderão ser opositores ao presente concurso os candidatos referidos na alínea b) do n.º 1 do mencionado artigo, ou seja, candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito a candidatura a concurso exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica, designadamente a título de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com titularidade de determinado estatuto jurídico.

10 — Posicionamento remuneratório:

10.1 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas.

10.2 — O número de posições remuneratórias das categorias da carreira especial de enfermagem, bem como a identificação dos correspondentes níveis remuneratórios da tabela remuneratória única constam do anexo ao Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, sendo que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, a determinação do posicionamento remuneratório se realiza nos termos do artigo 55.º da LVCR. Nestes termos, conforme o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), a entidade empregadora pública não pode propor uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas, até ao termo do prazo fixado no ponto 1 deste aviso, através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IPST, IP, em papel formato A₄, datado e assinado, solicitando a sua admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, endereço de residência incluindo o código postal e telefone de contato, n.º e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão e n.º fiscal de contribuinte);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- d) Pedido de admissão ao concurso com identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados.

11.2 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente nas instalações do IPST, I. P. (Serviço de Expediente), sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, nos períodos compreendidos entre as 10:00 h e as 12:30 h e as 14:30 h e as 16:30 h, até ao último dia do prazo estabelecido no ponto 1 deste aviso, ou remetidas pelo correio em envelope fechado, registado e com aviso de receção, para a mesma morada, considerando-se neste caso apresentadas dentro do prazo, se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

11.3 — No presente concurso não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.4 — O requerimento de candidatura, devidamente redigido, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão ou equivalente;
- c) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- d) Fotocópia do título definitivo atualizado pela Ordem dos Enfermeiros;
- e) A avaliação de desempenho relativa ao último período de exercício de funções;

f) Fotocópias legíveis de certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;

g) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública;

h) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as principais atividades que vem desenvolvendo, desde que data e o grau de complexidade das mesmas;

i) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.6. — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos quando a falta desses documentos impossibilite a admissão ou avaliação do candidato, nos termos do n.º 9 do art.º 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, devidamente comprovadas. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

11.7. — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no ponto 8.1. é dispensada nesta fase desde que, o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

12 — Métodos de seleção: Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro, em conjugação com o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, o método de seleção a utilizar é o de avaliação curricular.

12.1. — A avaliação curricular visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA \times 2) + (NCE \times 2) + (FP \times 4) + (EP \times 7) + (OECR \times 5)}{20}$$

sendo que,

- CF — Classificação Final
- HA — Habilitações académicas
- NCE — Nota de curso de enfermagem
- FP — Formação profissional
- EP — Experiência profissional
- OECR — Outros elementos considerados relevantes.

12.2. — A classificação final será a resultante do método de seleção referido, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro.

12.3. — Em caso de igualdade de qualificação, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido nos n.ºs 8 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro.

12.4. — A classificação final e os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos fatores que integram o método de seleção e a respetiva grelha classificativa constam das atas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, são publicadas na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizadas na página eletrónica do IPST, IP.

14 — Composição do júri:

Presidente: Maria Odete Leitão da Costa, Enfermeira Chefe do mapa de pessoal do IPST, I. P.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Sandra Carina Dias Marques, Enfermeira do mapa de pessoal do IPST, IP;

2.º Vogal: Carla Marina Roque Amado, Enfermeira do mapa de pessoal do IPST, IP;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Cláudia Maria Grazina Marques, Enfermeira do mapa de pessoal do IPST, IP;

2.º Vogal: Paula Sofia Martins Ramos, Enfermeira do mapa de pessoal do IPST, IP.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª Vogal Efetiva.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

21 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207987836

Aviso n.º 8803/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 12369/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 193, de 07 de outubro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 18 de junho de 2014, com a trabalhadora Amélia Maria de Azevedo Cerdeira, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única, da carreira de assistente técnico.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental da trabalhadora terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Cristina Freitas Simões de Sousa, técnica superior do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal Efetivo — Paulo Manuel da Conceição Benvindo, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e,

2.º Vogal Efetivo — Maria Beatriz Sanches Faxelha, técnica superior do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelos termos conjugados da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, do n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no DR-2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de março de 2010.

22 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207985908

Aviso n.º 8804/2014

Nos termos do disposto nos n.ºs. 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, no Setor de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, aberto por Aviso n.º 5227/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21/04/2014, e homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo do IPST, IP, em 21 de julho de 2014.

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Identificação do candidato	Classificação final
1.º	Sara Cristina de Jesus Faria	19,58
2.º	Fernanda Celorico dos Santos	14,73

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011,

de 6 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta na página eletrónica deste Instituto (www.ipsangue.org) e afixada nas instalações dos Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa.

Conforme o previsto no n.º 3 do art.º 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar. O prazo para interposição de recurso conta-se a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207985795

Despacho n.º 9880/2014

Por meu despacho de 21.07.2014, nos termos e ao abrigo da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12 e n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino, sob proposta do júri do procedimento concursal, o seguinte:

1 — É designada para exercer o cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, como Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, a licenciada Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes, por ter revelado possuir o perfil mais adequado ao preenchimento do cargo, demonstrando competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada, evidenciadas na respetiva nota curricular da designada, que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho de provimento no cargo produz efeitos a 21.07.2014.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes

Data de Nascimento: 23 de abril de 1976

Naturalidade: Lisboa

Nacionalidade: Portuguesa

Estado Civil: Casada

Formação académica:

Licenciatura em Finanças Empresariais, com média final de catorze valores, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa pelo Instituto Politécnico de Lisboa.

Experiência profissional na Administração Pública:

De dezembro/2012 até à presente data: Dirigente Intermédia de 1.º Grau no Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira em regime de substituição;

De outubro/2012 a novembro/2012: técnica superior no Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira responsável pelo Departamento;

De novembro/2011 até setembro/2012: técnica superior no Centro de Histocompatibilidade do Sul, responsável pelas áreas Financeira, Aquisições e Recursos Humanos;

De outubro/2010 a outubro/2011: técnica superior no Gabinete de Estudos Pós Graduaados da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, responsável pela área da Gestão Financeira;

De fevereiro/2008 a setembro de 2010: técnica superior no Departamento Universitário de Imunologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, responsável pela área de Gestão Financeira dos Serviços à Comunidade e Projetos de Investigação.

Formação profissional relevante:

Diploma de Especialização em Compras e Contratação Pública (2014);

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP (2013);

Frequência de ações de formação profissional na área financeira, auditoria e Informática.

22 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207985957

Despacho n.º 9881/2014

Por despacho da vogal do conselho diretivo de 16 de julho de 2014:

João Miguel de Basto e Vasconcelos Ribeiro da Silva, assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — determinada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com